Illmo Smo Sor

Recebi o favor da Carta de V. Sa de 2. de Dezembro do anno proximo passado, e nas Suas expressoens reconheço a amizade que devo a V. Sa, e que muito pinhorão a minha gratidão.

Respondendo não ao Ministro d'Estado, mas ao Amigo, direi a V. Sa, que pois se trata de evitar hostilidades da Camara dos Deputados, e se me impoem temporalidades, cessa toda a minha responsabilidade com a Representação que dirigi a V. Sa a 19. do mez passado, e recahirá a deshonra e o descredito sobre o Governo de S. M. o Imperador Nosso Amo, o que muito me custa, porque vai dar mais peso a quasi nenhuma consideração, que temos na Europa. Sabe decerto V. Sa melhor do que eu, que he intoleravel o despotismo de muitos, assimcomo tambem sabe, que ha só hum desgraçado meio de restaurar a liberdade: Nada mais me cumpre accrescentar.

Dos

Dos meus Officios terá V. Ex.ª reconhecido que o actual Gover-
no deste Paiz não pensa do mesmo modo que o antecedente, como
V. Ex.ª suppoz na sua Carta; foi essa huma das rasoens, em que fu-
dei a minha Representação, a qual devo considerar agora respondida,
segundo o que V. Ex.ª me communica.

Em consequencia para partir só espero que passe a ma
força do Inverno, o que será por todo o Abril, e deixar-se este
Paiz, que muito offerece a meditar aos que tem a seu cargo diri-
e promover a felicidade dos seus concidadãos.

O Encarregado interino de Negocios Eustaquio Adolfo
Mello e Matos, apenas recebeu os Despachos vindos pelo Pa-
quete, me dirigiu o Officio, cuja Copia ajunto nesta Carta. O
no dia seguinte me remetteu elle a sobredita Carta de V. Ex.ª de
2 de Dezembro, data do Despacho, a que elle se refere no

seu

seu officio. Comparando este com a Carta de V. Ex.ª, ser-me ha permittido fallar com abertura a V. Ex.ª para corresponder á sua boa amizade.

O Credito foi-me concedido por hum Decreto, cuja copia me foi remettida; toda a alteração parece deria ser feita com a mesma formalidade.

Dessa falta nascem dois resultados para mim igualmente desagradaveis. 1.º Receber essa participação pelo Encarregado de Negocios, o que he offensivo do caracter que represento, e he huma falta de consideração, que me he muito sensivel.

2.º Dar lugar a huma contestação, porque V. Ex.ª me diz que o Governo se viu obrigado a = coartar = o dito Credito, e o Encarregado de Negocios escreve, que fora suspenso, e que se me manda dar e abonar = a quantia que for estrictamente ne-

necessaria para o meu decente regresso a nossa Corte = Estou resolvido a não consentir a que o Eustaquio seja o Iniz da estrita mente necessaria = e disto previno a V. Ex.ª, pedindo-lhe releve estas reflecções.

A Senr.ª D. Maria e meu Filho agradecem a V. Ex.ª a sua boa lembrança, fazem a V. Ex.ª iguaes comprimentos de amisade, e eu tenho a honra de ser

De V. Ex.ª

Patricio Coll.ª am.º do C.

Marquez de S. Amaro

Londres 18. de Fevereiro 1851.

Copia.

Ill.mo e Ex.mo Snr. = Acaba de chegar á minhas mãos hum Despacho da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, de 2 de Dezembro ultimo, em virtude do qual fica suspenso o Credito de 60 a 80 Contos de Reis aberto nesta Legação á favor de V. Ex.a, devendo porem ser-lhe abonada a quantia que fôr strictamente necessaria para o seu decente regresso á nossa Côrte; e isto mesmo tenho a honra de communicar a V. Ex.a para seu governo. Deos Guarde a V. Ex.a = Londres em 14 de Fevereiro de 1831. = Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez de Santo Amaro = Eustaquio Adolfo de Mello Mattos =

Está conforme

Visconde de S. Amaro